

Aviso

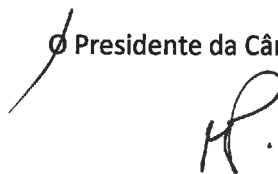
Assunto: Rua Fonte da Vila – proibição de estacionamento

Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere o artigo 35º n.2, alínea a) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber da necessidade de **proibir o estacionamento na Rua Fonte da Vila, desde o troço do chafariz a interseção com a Rua Dr. José Cândido Gomes de Abreu, nos dias 11 e 12 de dezembro, devido ao uso de máquinas para plantação de árvores.**

Agradecendo que sejam retiradas as viaturas atempadamente e certo da V. compreensão,

Melgaço, 05 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Batista Calçada Pombal